

Portaria nº 492/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicada no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/642235 de 26/08/2020

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 01/08/2020, por necessidade de serviço a servidora CONCEIÇÃO DO SOCORRO MORAES RODRIGUES, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57196321/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL do Grupo De Trabalho De Assistência ao Servidor – GTAS para a Divisão de Serviços Gerais deste Hospital. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE Hospital Ophir Loyola. Em, 22 de setembro de 2020. Fernando Nilson Velasco Júnior Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 600477**Portaria nº 500/2020 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/361326 de 28/05/2020.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a partir de 29/05/2020, a servidora DANIELLE FEIO DA COSTA, Médico, matrícula nº 57198517/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Chefe da Oncologia Clínica (Quimioterapia), deste hospital.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a 29/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 600581**Portaria nº 604/2020 –GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1o do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo no 2020/694354.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 10/11/2020, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora - MARGARETH VILHENA LEAL VELOSO Tec. Adm. e Finanças (Pedagogia), matrícula nº 57210048/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 600570**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2020NE01738**

Valor: R\$ 31.964,00

Data de Emissão: 06/11/2020

Processo nº 2019/477346

Origem: Pregão Eletrônico nº 034/2020

Objeto: Fornecimento de Material Técnico para a realização de exames Citogenéticos.

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0349005608

Contratado: JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO

CNPJ: 14.067.722/0001-78

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 600895**Portaria nº 598/2020-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 e a revogação do Decreto Estadual nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/770541 (PAE) de 29/09/2020.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 31/10/2020, a Portaria nº 138/2019- GAB/DG/HOL, que cede a contar de 01/03/2019 por um período de 02 (dois) anos à Fundação Amazônia de Amparo e Pesquisa- FAPESPA a servidora SAMYLA PEREIRA DE AZEVEDO, Procurador Autárquico, matrícula 5902795/1,

pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, com ônus para Órgão Cessionário, conforme o art. 2º do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 10 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 600997

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 657/2020 – CAPE/GP/FSCMP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/937553;

RESOLVE:

1. EXONERAR, o servidor SILVANO JOSE BOTELHO CERDEIRA, Id. Funcional nº 5273170/9, do cargo exclusivamente comissionado de Secretário, Código GEP – DAS 011.1, desta Fundação, a contar de 31/10/2020.

2. NOMEAR, JACONIAS GOMES DA SERRA, para exercer o cargo exclusivamente comissionado de Secretário, Código GEP – DAS 11,1 desta Fundação, a contar de 01/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 13 de novembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 600700**PORTARIA Nº 658/2020 – CAPE/GP/FSCMP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/952343;

RESOLVE:

1. EXONERAR, a servidora RAZENE VALERIA AZEVEDO FARAH PIMENTEL, Id. Funcional nº 6045584/2, do cargo exclusivamente comissionado de Secretário, Código GEP – DAS 011.1, desta Fundação, a contar de 03/11/2020.

2. NOMEAR, MARCELO FELIPE DE ABREU DUTRA, para exercer o cargo exclusivamente comissionado de Secretário, Código GEP – DAS 11.1, desta Fundação, a contar de 04/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 13 de novembro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 600698**ERRATA****Errata da Publicação: 599734, Diário Oficial nº 34.403 de 12/11/2020**

Termo Aditivo: 5

Contrato: 453/2018/FSCMP

Data da assinatura: 01/11/2020 - Processo: 2020/709403

Onde se lê:

Valor Mensal: R\$ 1.088.551,49.

Leia-se:

Valor Mensal: R\$ 1.090.865,67

Onde se lê:

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Redução de Custos de 17,0863% (Dezessete inteiros e oitocentos e sessenta e três décimos de milésimo por cento) do contrato supracitado, de acordo com os termos do § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Redução de Custos de 16,9101% (Dezesseis inteiros e nove mil, cento e hum décimos de milésimos por cento) do contrato supracitado, de acordo com os termos do § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Onde se lê:

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103006360; Elemento de Despesa: 339037.

Leia-se:

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: 0103006360, 0269 e 0669; Elemento de Despesa: 339037.

Contratada: KAPA CAPITAL LTDA – ME, CNPJ/MF nº 13.279.768/0001-98

Endereço: Rod. Mário Covas, Lt. Parque dos Coqueiros, nº 17, Altos, Lado Direito, Belém/PA, CEP: 67.110-290, telefone: (91) 3236-2481/3279.7282

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 601063